Câmara Municipal de Itaú de Minas
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 202/02

ACRESCENTA DISPOSITIVO NA RESOLUÇÃO 145/95, DE 29/12/95, - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), aprovou e a Mesa Diretora sanciona a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica acrescido um Inciso ao artigo 46, da Resolução nº 145/95 – Regimento Interno da Câmara Municipal – onde couber, com a seguinte redação:

"Art. 46 - ...
Inciso ____- promoção de programas e políticas de defesa do Consumidor".

Art. 2º - Reenumeram-se os demais incisos.

Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), em 04 de setembro de 2002.

JOEL DONIZETTI BORGES FERREIRA
PRESIDENTE

LENY LOVO CAMPOS
VICE-PRESIDENTE

GEOVAN DOS SANTOS
SECRETÁRIO